

Contrato Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho de 24 de Março de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, da seguinte docente:

- Mestre **Margarida Paula Rebelo Nunes de Freitas Silva**, assistente convidada, com 40% do vencimento da unidade curricular de Medicina (6.º Ano), com efeitos a partir de 1 de Abril de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 21/10/2009, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelo Doutor Francisco Fernando Rocha Gonçalves, regente da disciplina, aprovou por unanimidade a proposta de contratação da Licenciada Margarida Paula Rebelo Nunes de Freitas Silva, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“A fim de dar suporte ao acompanhamento dos alunos de 6.º ano, no Hospital de S. João, proponho a Mestre Margarida Paula Freitas como assistente convidada a 40%.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 7 de Abril de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres